

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII c/c o artigo 109 § 1º da Lei Orgânica do Município.

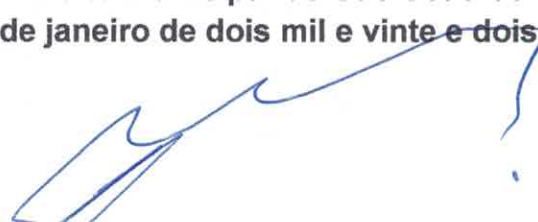
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão de Pregão e Equipe de apoio Técnica, sendo: Pregoeiro o Sr. **Antônio Júnior de Sousa e Silva**, portador da Carteira de identidade RG nº 2.894.374 SSP/PI, inscrito no CPF nº 033.356.263-11 e a equipe de apoio, Railson **Bezerra de Carvalho**, portador da Carteira de identidade RG nº. 3.595.295-SSP PI, inscrito no CPF nº. 063.870.323-93, e **Luiz Gonzaga Lopes**, portador da Carteira de identidade RG nº. 1.438.884/SSP PI, inscrito no CPF nº. 227.448.603-44..

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



Elson Silva de Sousa

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.